

## ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2019 – F6LM2

### SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA PATRIMÔNIO CULTURAL ARQUITETÔNICO TOMBADO EM SÍTIOS HISTÓRICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, por meio da Comissão Julgadora designada pela portaria nº 048-S de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/03/2020, nos termos do que dispõe o Decreto 4593-R, de 17/03/2020 e em virtude da pandemia de coronavírus, CONVOCA os proponentes selecionados no presente Edital, de acordo com o Resultado da Seleção de Projetos, a encaminharem exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço eletrônico [editaisfuncultura@secult.es.gov.br](mailto:editaisfuncultura@secult.es.gov.br), os documentos listados no item 11.4 do Edital, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VI. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o edital, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao selecionado para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente.

Os selecionados terão o prazo de até o dia **18 DE NOVEMBRO DE 2020** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.4 do Edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou não apresentação de toda a documentação.

De acordo com o item 11.2 do Edital, o proponente que não apresentar a documentação estipulada no item 11.4 ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Conforme decisão proferida no processo nº 2020-JGGXL, a pessoa jurídica indicada pelo proponente pessoa física deverá preencher as seguintes características:

1- Ser **pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, inclusive MEI**, comprovadamente sediada no Estado do Espírito Santo, há no mínimo 02 (dois) anos, e que comprove o caráter - definido nos atos constitutivos – estritamente artístico ou cultural.

2- Quando o proponente indicar MEI de sua própria titularidade, fica dispensada a exigência de constituição há mais de dois anos. Bastando demonstrar ter sede no ES e ter caráter estritamente artístico ou cultural.

3- A pessoa jurídica indicada para representar proponente pessoa física só poderá representar 01 proponente selecionado neste Edital, no momento da contratação do projeto selecionado.

4- Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

#### **PROONENTES CONVOCADOS:**

**1) RITA DE CÁSSIA GOMES MATIELI** - Título do projeto: RECUPERAÇÃO DO CASARÃO RITA MATIELI - São Pedro do Itabapoana - Mimoso do Sul.

**2) ZILMA DE SOUZA VILELA** - Título do projeto: CASA E BOSQUE DO SEU SETENTA - São Pedro do Itabapoana - Mimoso do Sul.

**3) SEBASTIÃO MÁRCIO PRÚCOLI GAZONI** - Título do projeto: Recuperação da Beneficiadora de Arroz e Milho Gazoni - São Pedro do Itabapoana - Mimoso do Sul.

**4) DÁRIO RÚDIO JÚNIOR** - Título do projeto: Villa Helymar - Itapina – Colatina – 88 pontos.

**5) LUCIANO ARMELÃO LEPPAUS** - Título do projeto: Comércio da Família Leppaus - Santa Leopoldina.

**6) JOSE EUGÊNIO ROSA JÚNIOR** - Título do projeto: Memorial Solar dos Rosa - Itapina – Colatina.

**7) GERALDA AMBROZIO DE OLIVEIRA** - Título do projeto: Revitalização da Pousada da Geralda - Reforma do telhado, forro e pintura interna e externa - São Pedro do Itabapoana - Mimoso do Sul.

**8) CARLOS ALBERTO GINAID DA SILVA** - Título do projeto: Cafeteria Casa da Ná - São Pedro do Itabapoana - Mimoso do Sul.

**9) WALDEA KLEIN FORNAZELLI MARTINS** - Título do projeto: CHALÉ DA FAMILIA FORNAZELLI - Santa Leopoldina.

**10) JOSÉ GERALDO DA SILVA** - Título do projeto: Residência do Zequinha - São Pedro do Itabapoana - Mimoso do Sul.

**11) GINA GUEDES BORGES** - Título do projeto: Casa Maria Antonieta Tatagiba - São Pedro do Itabapoana - Mimoso do Sul.

**12) ANDRÉ LUIZ BERTONCELI** - Título do projeto: Reforma da Residência e Armazém Bertonceli - São Pedro do Itabapoana - Mimoso do Sul.

**13) IVONETE PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA** - Título do projeto: Residência da Ivonete - Itapina – Colatina.

**14) RITA MARIA FERNANDES LEAL MOREIRA CACEMIRO** - Título do projeto:  
Residência Jacyr Vieira Moreira – Muqui.

Vitória, 19 de agosto de 2020.

**Carolina Ruas Palomares**  
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais